



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em: 03/11/21

Don Brame

Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021.	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.
EMENDA N° 67	
Tipo de Emenda:	Aditiva
Proponente(s):	Vereador Dr Lauri/ PROS
Ação/Beneficiário:	Nova
Justificativa:	<p>Em escala mundial a pandemia da COVID-19 ainda é o maior desafio em relação a saúde pública. A partir do início de 2020 todos os países viram seus sistemas de saúde, seja ele privado ou as estruturas públicas se sobrecarregarem e, literalmente, da noite para o dia houve a necessidade de construção ou adequações de espaços que poderiam servir para o atendimento dos pacientes que necessitavam de atendimento hospitalar para lutar contra a doença que surgiu e se espalhou por todo o globo terrestre.</p> <p>No que concerne ao Município de Cascavel, merece menção a entrada em funcionamento do Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho, o qual passou a atender casos da COVID-19, sendo que quando as internações aumentaram em um número exponencial, esta estrutura hospitalar passou a contar na sua totalidade com leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI's), que foram fundamentais para que cascavelenses e moradores da região do entorno conseguissem superar a luta e voltarem para o seio de cada uma das suas famílias.</p> <p>Embora seja fundamental essa unidade hospitalar, o prédio que abriga o referido nosocomio, trata-se de uma estrutura construída a quase 40 anos, sendo necessário fazer mudanças consideráveis, especialmente no que concerne a estrutura do telhado. Variadas reportagens já foram vinculadas na imprensa local, além de vídeos que circularam nas redes sociais, expondo guarda chuvas sobre leito para evitar que pacientes internados não se molhassem em virtude da agua que invade o foro em dias de chuvas. Além disso, relato do próprio Diretor Geral dessa instituição, o Dr. Lisiás Tomé, em uma oportunidade nesta Casa de Leis, falou dessas dificuldades, além de atestar a veracidade da situação envolvendo os constantes transtornos ocasionado pelas chuvas e a necessidade de uma reforma completa da estrutura atual da cobertura deste hospital.</p> <p>Nesse sentido, a presente emenda visa estabelecer no orçamento municipal a previsão para a reforma desta cobertura, visto que o Executivo Municipal, possui a intenção de transformar o espaço, pós pandemia, em um centro de cirurgias eletivas, mas não se vislumbra na presente peça orçamentária a previsão para que seja realizada essa obra de suma importância.</p> <p>Sendo assim, busca-se subtrair do orçamento da Secretaria de Comunicação Social a importância de R\$ 750.000,00, sendo ele transferido para o Fundo Municipal de Saúde e destinado para a reforma completa do telhado do Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho.</p> <p>Ressalta-se que entendemos a necessidade de o Poder Público possuir valor destinado a campanhas publicitária, especialmente no que concerne a campanha de educação e informação, tal como o estímulo e busca pela vacinação, contra a COVID-19. Porém, visto que o orçamento público é fonte finita, cabendo aos gestores públicos fazerem a suas escolhas para a melhor aplicação dos recursos, em nome da máxima efetivação dos serviços públicos, valendo-se da máxima “fazer mais com menos”.</p> <p>Tendo-se isso em consideração, houve a diminuição do respectivo valor citado, que representa uma diminuição total de 25% do orçamento, ora projetado, restando a pasta da Comunicação Social a importância de R\$ 2.250.000,00, portanto, ainda uma cifra considerável e capaz de manter os trabalhos de publicidade e informação do Executivo Municipal.</p> <p>Desse modo, através do remanejamento de um pasta para a outra, o Poder Público Municipal, através de seus gestores, nisso incluindo-se o Poder Legislativo, por meio da capacidade de emendar a peça orçamentária que ora se discute, conseguem levar a cabo o princípio da máxima eficiência que deve rege a administração pública.</p>



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Resumo da Emenda		
Valor aumentado: R\$ 750.000,00		
Identificação do crédito		Nome
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial/ Atenção de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospital
Ação/Descrição:	Nova	Reformar o telhado do Hospital de Retaguarda Allan Brame Pinho.
Tipo:	P	
Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas	
Meta Física	1,0000	
Valores Ordinários acrescidos:	R\$ 750.000,00	
Valor Total	R\$ 750.000,00	
Valor diminuído R\$ 750.000,00		
Identificação do crédito		Nome
Órgão:	03	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Comunicação Social
Programa:	0003	Comunicação Social
Ação/Descrição:	2691	Realizar Campanhas Publicitárias nos Veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral.
Tipo:	A	
Meta Física:	Outras Unidades e Medidas	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 750.000,00	
Valor Total:	R\$ 2.250.000,00	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de outubro de 2021.

Dr. Lauri
Vereador/PROS